



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



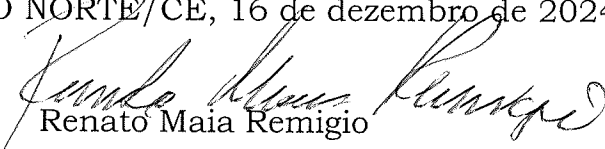
AUTORIZAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades previstas Lei Federal N°. 14.133/21, em especial os artigos 72 e 74, inciso II, venho através desta, autorizar que proceda a abertura de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de atração artística, sendo elas “**CLAUDIO NEY E JULIANA**”, para realizar apresentação artística no dia 31 de Dezembro de 2024, ao evento alusivo ao REVEILLON, de responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A utilização de recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, que correrá por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0401 13 122 1301 2.010** – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA N°. 33.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.90.39.22** – Exposições, Congressos e Conferências; **FONTE DE RECURSOS: 1500000000** – Recursos não vinculados de impostos, consignado no orçamento de 2024.

Declaro, ainda, que o presente processo encontra-se, no que cabe em consonância com o **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual.**

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 16 de dezembro de 2024.


Renato Maia Remigio

Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE